

RESOLUÇÃO Nº 19.624
(Processo nº 005372/2024)
Dispõe sobre a aprovação e autorização para o encaminhamento do Projeto de Lei que promove a revisão geral anual da tabela remuneratória do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;
Considerando o disposto no art. 37, X da Constituição Federal que assegura a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, na forma da lei;
Considerando a existência de dotação orçamentária e o atendimento dos requisitos estipulados nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000;
Considerando que a data-base dos servidores públicos do Estado do Pará é o mês de abril de cada ano;
Considerando finalmente a manifestação da Presidência constante da Ata nº 5.976, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Art. 1º. Fica aprovado, e autorizada a Presidência desta Corte de Contas a encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o projeto de lei que dispõe sobre a revisão geral anual da tabela remuneratória do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, correspondente ao período de abril/2023 a março/2024, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no percentual de 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento).
Art. 2º. As despesas decorrentes da implantação do disposto no referido Projeto de Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros da revisão a partir de abril de 2024.
Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 16 de abril de 2024.

Protocolo: 1062867

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 170/2024/MPC/PA
Revoga a Portaria Nº 351/2022/MPC/PA, que instituiu a Comissão Especial destinada a conduzir os procedimentos necessários à confecção do Livro Institucional do MPC/PA.
A Secretária, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 134/2024-MPC/PA,
CONSIDERANDO a necessidade de revisão e ajuste das decisões administrativas,
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR, por motivo de oportunidade e conveniência, a Portaria Nº 351/2022/MPC/PA, de 01/08/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 16 de abril de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1063078

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria N.º 35/2024/SGCC/DACC/MPC/PA
(PAE 2024/271730)
Designa fiscais de Contrato Administrativo
A Secretária, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Portaria n.º 134/2024/MPC-PA,
CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e da Portaria n.º 376/2023/MPC-PA.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, matrícula n.º 200073, e no seu impedimento, a servidora CARLA MORAES DE ALMEIDA, matrícula n.º 200299, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato n.º 11/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e a empresa Controle Jurídico Treinamentos Ltda — ME (CNPJ 18.007.132/0001-00), para realização do curso “Processo nos Tribunais de Contas: Acusação, contraditório, julgamento e recursos”.
Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:
I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.
Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 16 de abril de 2024.
Cláudia Guerreiro Salame
SECRETÁRIA

Protocolo: 1062946

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
N.º do Contrato: 11/2024/MPC-PA
Processo PAE: 2024/271730
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2024.
Objeto do Contrato: contratação do curso “Processo nos Tribunais de Contas: acusação, contraditório, julgamento e recursos”.
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Controle Jurídico Treinamentos Ltda — ME, (CNPJ 18.007.132/0001-00)
Vigência: 15/04/2024 a 15/08/2024.
Valor do Contrato: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000
Natureza da Despesa: 44.90.39.00
Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01
Foro: Belém/Pará.
Data da assinatura: 15/04/2024
Ordenador Responsável: Claudia Guerreiro Salame, Secretária.

Protocolo: 1062942

FÉRIAS

Portaria Nº 167/2024/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/415617;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora Lorena Mergulhão Cavalcante, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200036, 13 (treze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/10/2021 a 20/10/2022, para o período de 24/04 a 06/05/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 12 de abril de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária
(*) Republicada em razão de incorreção na publicação do Diário Oficial do Estado nº 35.784, de 16 de abril de 2024.

Protocolo: 1063166

Portaria Nº 168/2024/MPC/PA
A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/443725;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora Renata Louzada do Couto, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200266, 19 (dezenove) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2022 a 24/03/2023, para o período de 22/04 a 10/05/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 16 de abril de 2024.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária

Protocolo: 1063071

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2024.370101NE000284
Valor: 1.232,32
Data: 15/04/2024
Objeto: contratação de Prestação de Serviços para readequação da galeria do Salão Nobre da Sede Administrativa do Ministério Público de Contas